



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 150/08, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Nomeia de Praça do Estudante a conhecida Praça Central no Distrito do Bezerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Dá-se o nome de Praça do Estudante a conhecida Praça Central no Distrito do Bezerra.

Art. 2º- A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente lei, para que faça constar da Planta Geral da cidade.

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar as normas para a fiel execução desta lei.

Art 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2008.


CLARIVAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
Potira Pereira dos Santos
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 023/08, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 012/2008, de 10/04/2008 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 150/08 de 17/04/2008 que *“Nomeia de Praça do Estudante a conhecida Praça Central no Distrito do Bezerra e dá outras providências.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

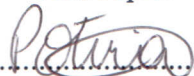
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 17 de abril de 2008.


CLARIVAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....

Potira Pereira dos Santos

Superintendente de Legislação e Documentação